



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 (UM), DE 21 (VINTE E UM) DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES Nº 01/2022.

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes Nº 01/2022, a qual terá por finalidade a elaboração de estudos voltados ao acompanhamento e controle da execução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas respectivas metas, a chamada Agenda 2030, pelo município de Lavrinhas/SP.

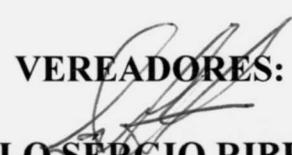
Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes Nº 01/2022 funcionará neste Exercício de 2022.

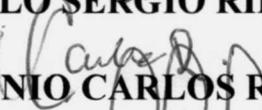
Art. 3º Concluídos os seus trabalhos, a Comissão de Assuntos Relevantes Nº 01/2022 elaborará parecer sobre a matéria, o qual será levado à consideração do Plenário, sob forma de relatório e, se for o caso, sugerindo a apresentação de proposições que julgar necessárias ou tomar a iniciativa de sua apresentação, quando não houver conflito de competência.

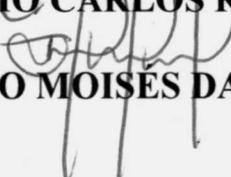
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 21 (vinte e um) de janeiro de 2022.

VEREADORES:


PAULO SÉRGIO RIBEIRO


ANTONIO CARLOS RIBEIRO


IVALDO MOISÉS DA SILVA



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 (UM), DE 21 (VINTE E UM) DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES Nº 01/2022.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo constituir a Comissão de Assuntos Relevantes Nº 01/2022, a qual terá por finalidade a elaboração de estudos voltados ao acompanhamento e controle da execução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas respectivas metas, a chamada Agenda 2030 aprovada no âmbito das Nações Unidas, pelo município de Lavrinhas/SP.

Como é sabido, “em setembro de 2015, a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável reuniu líderes mundiais mais uma vez para definir um novo compromisso: adotar 17 (dezessete) objetivos, cada um com conjuntos de metas, totalizando em 169 metas, para serem alcançadas até o ano de 2030. Firmou-se, assim, a chamada Agenda 2030, composta dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mais abrangentes no seu escopo e mais interconectados” (fonte: Manual de Planejamento Público 2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Exercício 2021 - Página 97).

Portanto, “Em setembro de 2015, 193 países acordaram os seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:

- 01 - Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.
- 02 - Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.
- 03 - Saúde e bem-estar: assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.
- 04 - Educação de qualidade: assegurar a educação inclusiva, e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.
- 05 - Igualdade de gênero: alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.
- 06 - Água limpa e saneamento: garantir disponibilidade e manejo sustentável da água e saneamento para todos.



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

- 07 - Energia limpa e acessível: garantir acesso à energia barata, confiável, sustentável e renovável para todos.
- 08 - Trabalho decente e crescimento econômico: promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos.
- 09 - Inovação infraestrutura: construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação.
- 10 - Redução das desigualdades: reduzir as desigualdades dentro dos países e entre eles.
- 11 - Cidades e comunidades sustentáveis: tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.
- 12 - Consumo e produção responsáveis: assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.
- 13 - Ação contra a mudança global do clima: tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos.
- 14 - Vida na água: conservação e uso sustentável dos oceanos, dos mares, e dos recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável.
- 15 - Vida terrestre: proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da Terra e deter a perda da biodiversidade.
- 16 - Paz, justiça e instituições eficazes: promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.
- 17 - Parcerias e meios de implementação: fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável”.
(fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Objetivos_de_Developolvimento_Sustent%C3%A1vel).

Mas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os quais “definem os temas humanitários que devem ser prioritários para as políticas públicas internacionais até 2030, a fim de combater a pobreza e a desigualdade socioeconômica, bem como promover uma sociedade mais saudável e com uma melhor gestão de seus recursos naturais”, “para que sejam realmente efetivos, devem ser incorporados nacionalmente e adaptados às principais necessidades de cada país, cada região e, em especial, cada Município, já que os governos locais são aqueles mais próximos do dia-a-dia dos cidadãos. O Brasil, por ser integrante da ONU, aderiu a esse compromisso e em diversas instâncias tem buscado avançar pela Agenda 2030, tanto no setor público quanto no setor privado” (fonte: Manual de



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

Planejamento Público 2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Exercício 2021 - Páginas 97 e 98).

Portanto, é justamente dentro deste contexto que se objetiva, através da presente propositura, constituir a Comissão de Assuntos Relevantes Nº 01/2022.

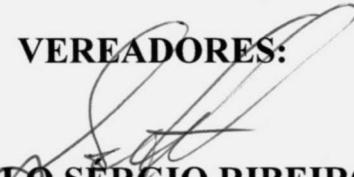
A constituição de Comissão de Assuntos Relevantes, vale igualmente enaltecer, tem previsão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP em seu artigo 96, o qual estabelece que “Comissões de Assuntos Relevantes são aquelas que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em outros assuntos de reconhecida relevância”.

Desta forma, tratando-se de assunto de extrema importância, na medida em que a União, Distrito Federal e Municípios devem lograr esforços e colaborar com a persecução da Agenda 2030, não há dúvida quanto à pertinência da constituição da referida Comissão de Assuntos Relevantes na Câmara Municipal de Lavrinhas, a qual, reiterar-se, terá por finalidade a elaboração de estudos voltados ao acompanhamento e controle da execução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas respectivas metas, pelo município de Lavrinhas/SP.

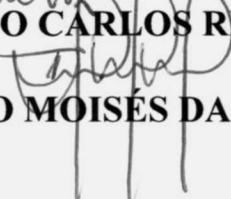
Diante de todo o exposto estes Vereadores, com todo o respeito, esperam que esta respeitável Casa de Leis aprove o presente Projeto de Resolução.

Sala Vereador José Maria de Castro, em 21 (vinte e um) de janeiro de 2022.

VEREADORES:


PAULO SÉRGIO RIBEIRO


ANTONIO CARLOS RIBEIRO


IVALDO MOISÉS DA SILVA